

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/08/2024 | Edição: 148 | Seção: 1 | Página: 116

Órgão: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução Normativa SESAN/MDS nº 39, de 17 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 20 de maio de 2024, Seção 1, página 27, item 4 do Anexo, onde se lê:

UF	Sistema Fotovoltaico	Motobomba
Acre	R\$ 32.197,55	R\$ 31.129,77
Amapá	R\$ 31.672,41	R\$ 31.258,57
Amazonas	R\$ 31.243,80	R\$ 31.036,02
Maranhão	R\$ 30.403,30	R\$ 29.413,37
Mato Grosso	R\$ 30.571,80	R\$ 30.039,89
Pará	R\$ 31.493,94	R\$ 30.710,18
Rondônia	R\$ 30.545,05	R\$ 29.882,77
Roraima	R\$ 30.540,88	R\$ 31.517,42
Tocantins	R\$ 29.910,66	R\$ 29.420,79

leia-se:

UF	Sistema Fotovoltaico	Motobomba
Acre	R\$ 34.839,85	R\$ 33.811,93
Amapá	R\$ 34.231,49	R\$ 33.866,54
Amazonas	R\$ 33.728,81	R\$ 33.548,16
Maranhão	R\$ 32.400,57	R\$ 31.450,97
Mato Grosso	R\$ 32.828,89	R\$ 32.323,89
Pará	R\$ 33.837,03	R\$ 32.747,78
Rondônia	R\$ 32.982,65	R\$ 32.166,78
Roraima	R\$ 33.378,52	R\$ 33.909,82
Tocantins	R\$ 32.048,72	R\$ 31.587,74

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

